

Valinhos, 25 de outubro de 2021

Ofício nº 039 /2021 / CMV

Nº PROTOCOLO 00444/2021	CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
	Data/Hora Protocolo: 25/10/2021 10:04		
	Correspondência Recebida nº 387/2021		
	Autoria: ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS ARQUITETOS E AGRONOMOS DE VALINHOS		
		Assunto: OFICIO Nº 039/2021	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Valinhos,

Ref.: PL 132/2020

A Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos, vem por meio deste, e em continuidade ao Ofício 034/2021 anteriormente encaminhado ao Exmo. Sr. Presidente e de conhecimento dos demais Srs. Vereadores, manifestar-se quanto à Emenda 02 de autoria do Sr. Vereador Luiz Mayr Neto, proposta ao Projeto de Lei na última sessão ordinária dessa Casa realizada em 12 de outubro, colocar as seguintes considerações:

1. O documento encaminhado juntamente com o Ofício 034/2021 com as considerações ao Projeto de Lei, inclusive com uma sugestão de Substitutivo, foi um estudo com embasamento técnico e entendimentos do que seria correto para complementação da Lei vigente para utilização, em caráter de excepcionalidade, de determinados tipos de contêineres;
2. A sugestão de Substitutivo foi com o intuito, inclusive, de mais uma colaboração aos Senhores Vereadores entendendo que como entidade técnica que somos, cabe-nos um papel de responsabilidade perante a sociedade valinhense e aos profissionais que representamos;
3. Entendemos que os Senhores Vereadores desempenham um papel fundamental quanto à atualização da legislação vigente com suas proposituras e nesse sentido é que a entidade sempre se colocou à disposição para, no âmbito dos assuntos técnicos que nos cabe, fazer suas manifestações e sugestões;

Portanto, dado entendermos que a Emenda 02 apresentada não contempla adequadamente as contribuições técnicas encaminhadas a esta Câmara Municipal nem tampouco o Substitutivo sugerido pela entidade, solicitamos obsequiosamente ao **Sr. Vereador José Henrique Conti**, que prontamente entendeu a referida necessidade, que a proposta do Substitutivo de autoria de AEAAV seja apresentada na sua integralidade.

Esperamos também, e em prol da comunidade valinhense, que o Sr. Vereador Luiz Mayr Neto, autor da Emenda 02, reconsidere seu encaminhamento e apoie o substitutivo proposto pela AEAAV na íntegra, e que todos os membros dessa Casa Legislativa, em especial os autores da propositura 132/2020, sejam informados devidamente e respeito e assim também o considerem.

Sendo só para o momento e no aguardo de retorno breve, subscrevemo-nos com protestos de alta estima e distinta consideração.

Eng. Mec. Mario Antonio Masteguin  
Diretor Presidente

Exmo. Sr.  
Franklin Duarte de Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos – SP